

REPUBLICA

Órgão do Partido Republicano Catharinense

DIRECTOR — TITO CARYALHO
GERENTE — JUVENAL PORTO

ASSIGNATURA 354000
Anno 188000
Semestre 608000
Exterior, anno

Redacção, Administração e Officinas
PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA

VENDA AVULSA
Número de cópias 3000
Anno 6000

O primeiro anniversario de governo

O sr. governador Adolpho Konder recebeu, por occasião do primeiro anniversario do seu governo, numerosos telegrammas de felicitações de varios pontos do paiz, do nosso Estado e do estrangeiro.

Damos a seguir os nomes dos seus signatarios:

São José. — Dr. Adalberto B. Barreto, José F. F. Romão, sr. pernabundante experiente, Antonio Olavo da Silva, tabelião; João Melo, telegraphista; Cel. Carlos N. Porto, João Vaz, soldado Francisco, Medeiros, fiscal com. Francisco, Domingos, Filomeno, Fr. Francisco Barreto de Brito, delegado especial; Adolpho Silva, Henrique Bastos, Frei Egidio, Pedro e Lucia Maxyromo.

Petropolis. — Antonio Augusto Leal, Luiz d'Avamporia, Eusebio D. Bernardi, Janny B. Bosa, agente Correio.

Capitães. — Placido Gomes, Manoel José da Silva, Antonio Barro Navea.

Lages. — Dr. Waldner Roberto, sr. governador; dr. A. Alcyr Carvalho, juiz Director; deputado Vidal Ramos, Thiago Vieira de Castro, Moraes Branco, Diva Maria, Camillo Valente, A. Seixas, Antonio Adolpho do Nascimento, Aristidiano Ramos, Celso Fausto, Octavio Silveira, Vergilio Ramos, engrateiro João Pedro de Azevedo, Vidal Neto, João Cruz, Basilio Ventura Lopes, Edmundo Ribeiro, Belisario Ramos, dr. Silvio Gonzaga, Joaquim Waldner, Dominio Oliveira, Alberto Azevedo, col.lector Nicoletti, Alfredo Silveira, agente fiscal; Celso Borges, comissario Hospital, José Brito, João Galberto, José Athanazio, Jorge Galvão, Aristides Ramos, Guillerme Filho, Manoel Figueiredo, Francisco Furtado Ramos, Malburg, engenheiro residente; Foz de Iguaçu, Amalbal Athayde.

São Antonio. — Dr. José da Fonseca Nunes, de Oliveira, juiz de Direito; Grego da Cruz, sr. presidente em exercicio; Francisco Pinto, presidente Conselho; Antonio Pereira Sobrinho, sr. presidente Director; Bracilio Vieira, deputado; Aristides Cassio, Tarciano Barreto do Nascimento, director Grupo Escolar; Batalha da Silveira, Maria José Scher, dr. Tróvão Chysson, Juiz de Direito.

São José. — Dr. José da Fonseca Nunes, de Oliveira, juiz de Direito; Grego da Cruz, sr. presidente em exercicio; Francisco Pinto, presidente Conselho; Antonio Pereira Sobrinho, sr. presidente Director; Bracilio Vieira, deputado; Aristides Cassio, Tarciano Barreto do Nascimento, director Grupo Escolar; Batalha da Silveira, Maria José Scher, dr. Tróvão Chysson, Juiz de Direito.

Palacio do governo

O sr. 1º tenente Honorio Castro, ajudante de pessoa do dr. Adolpho Konder, cumprimento, hontem, em nome de s. exa. o dr. Vieira Lima, que chegou pelo "Commandante Alcides", do Rio de Janeiro.

O mesmo official, tambem cumprimento em nome de s. exa. o stretch-catharinense, que fôra ao Rio disputar o campeonato de foot-ball, que chegou, hontem, pelo navio acima referido.

O sr. governador Adolpho Konder recebeu o seguinte telegramm: São Francisco, 28.

Tenho a satisfação de comunicar a v. exa. que reassumi hoje o exercicio do cargo de superintendente municipal.

Conservando-me não só no exercicio do referido cargo como tambem particularmente

BRASIL-BOLIVIA

Rio, 20 (A) Radio
A imprensa matutina occupa-se largamente da questão do protocolo entre o Brasil e a Bolivia.

"A Manhã" publica uma longa nota.

"O Jornal", em seu boletim internacional, traz judiciosos comentarios sobre o assumpto e o seu aditival historico longamente a v. lha questão de limites Brasil-Bolivia, citando todas as demarções realizadas desde 1903, quando se assignou o tratado de Petropolis.

Demora-se no estudo dos protocolos assignados em 1926 entre os governos do Rio de Janeiro e La Paz, contra a qual se levanta um grande oleuza nos dois paizes.

O Congresso Boliviano deu approvão, a tres desses protocolos, mas negou-se a approvão o que dispôs sobre a construcção das linhas ferroviarias.

"O Jornal" registra o clamor que pariu da população a essa na em face desses protocolos, que se tornaram impraticaveis. E foi por isso que o governo boliviano mandou ao Brasil o Sr. Juan Muñoz Royz, no intuito de obter a modificação dos aludidos protocolos.

"O Jornal", que, como se sabe, mantém a maior independencia em todas as suas opiniões e attitudes, conclue com as seguintes palavras: "De outro lado, como demonstra a presença aqui, do dr. Juan Muñoz Royz, director geral das Obras Publicas e Ferrovias da Bolivia, tambem se mostra insatisfeito com o governo de La Paz.

Não mais natural, portanto, que a attitude liberal do nosso governo em face da questão, fôz bem o dr. Octavio Mangabeira em repór o problema no taboleiro, estudando em companhia dos technicos da secretaria, senadores e deputados, commissão de diplomacia e tratados o delicadissimo assumpto.

Em materia de tal ordem o segredo da Chancelleria é perigoso.

Pode determinar attritos serios e desconianças perfeitamente logicas.

Ninguém poderia, sem incorrer na tacha de ignorancia ou má-fé incorporar o ministro do Exterior de apressado ou introductor de praxes indeitas.

Está nesse particular com a melhor tradição o nosso Chanceller.

Quando affirma que se não ha interesses serios a occultar, cumpre informar o país.

Convença qual sempre a publicidade no parlamento, uma vez que haja a necessaria prudencia e discreção.

É necessario reafirmar o pensamento publico, prescindindo da reserva que não fôz essencial.

É ainda tradição do Visconde do Rio Branco, quando na sessão de 26 de Julho de 1864, no Senado, ao tratar os conceitos contrarios de Zacharias Assogaes: "A discussão dos negocios externos é melindrosa, mas se a discussão é muitas vezes incoerente, se reserva absoluta e sem signos cujos indispensavel em si fora de duvida que outras vezes o silencio ou a discussão incompleta, são a maior inco-

co ao seu interior dispõ, envo-lhe cordias saudações. Deodoro Carvalho, superintendente.

Ouro Verde, 20.

Em nome do Conselho Municipal em sessão, hoje, telato a v. exa. pelo exito brilhante do Congresso das Municipalidades. Cordias saudações. Bernardo Olsen, presidente do Conselho. Oswaldo Oliveira, superintendente.

O sr. governador do Estado, visitou hontem, por intermedio do seu ajudante de pessoa, 1º tenente Honorio Castro, o sr. Cunha Junior, delegado fiscal, que se acha doente.

"Bebedor fortemente alcoolado, visitou hontem, por intermedio do seu ajudante de pessoa, 1º tenente Honorio Castro, o sr. Cunha Junior, delegado fiscal, que se acha doente.

"Bebedor fortemente alcoolado, visitou hontem, por intermedio do seu ajudante de pessoa, 1º tenente Honorio Castro, o sr. Cunha Junior, delegado fiscal, que se acha doente.

No Congresso das Municipalidades

O prolongamento da E. F. Tubarão—Araranguá

Em uma das sessões do Congresso das Municipalidades, o sr. major Alcibades Seára, superintendente municipal de Araranguá, fundamentou uma indicação no sentido de a mesa interpor os seus bons officios junto aos srs. governador do Estado e ministro do Viçção, para que seja entregue ao trafego o trecho da Estrada de Ferro Tubarão—Araranguá, que vae da estação Morreles até a barranca do rio.

Nessa justificação, apresentou o sr. major Alcibades Seára argumentos que motivaram a approvão da sua indicação, sem debate.

Dando cumprimento a resolução do Congresso, o dr. Henrique Fones, secretario da Fazenda e presidente daquelle corporação, enviou hontem ao dr. Victor Konder, ministro da Viçção e Obras Publicas, o seguinte telegramma:

Exmo. dr. Victor Konder, ministro Viçção, Rio.

"Cabe-me dever comunicar que Congresso Municipalidades, approvando requerimento major Alcibades Seára, superintendente municipal Araranguá, resolveu que Mesa intercedesse junto v. exa. sentido ser ferrovia Tubarão—Araranguá entregue trafego no trecho vae da estação Morreles à barranca rio, edificando-se ali pequena estação provisoria, até que se construz projectada ponte.

Cumprindo resolução Congresso, posso informar v. exa. esta linha margem rio não fallando obra ate alguma, apenas lestris seis kilometros.

Aquelle superintendente informa serviço poderá ser feito trinta dias, com turma cincoenta trab.alhaçores.

Não me parece necessario demonstrar v. exa. importancia desse grande melhoramento, pois que, conhecendo perfeitamente condições municipios servidos aquella ferrovia, não he escapará sem duvida inadiviel necessidade proseguimento referidas obras. Respeitosas saudações. Henrique Fones, presidente do Congresso das Municipalidades.

"O alcoolismo contraria a marcha ascendente da humanidade, e deve conduzir fatalmente à substituição das raças que se degradam por outras virgens desta causa de degenerescencia physica e moral." Bouchardat.

veniencia do que um debate mais franco, mais coincidente.

Examinado com isenção de animo os protocolos de 1925, auxiliado por autoridades technicas e politicas das melhores responsabilidades, o sr. Octavio Mangabeira dá ao país um testemunho de justa compreensão dos seus deveres.

Convite

Hoje, ás 19 horas, no edificio do Congresso do Estado, realizará uma conferencia de prophylaxia anti-alcoolica, o sr. dr. Carlos Corrêa, director de Hygiene do Estado.

Convida-se o operariado, e mais as corporações militares, sociedades, estudantes, para esta ultima conferencia da Semana anti-alcoolica.

Imposto sobre a renda

MAGISTRADOS E FUNCCIONARIOS ESTADUAES

Em S. Paulo, logo que tiveram conhecimento da questão sobre o imposto de renda suscitada no Rio de Janeiro, dividiram-se as opiniões, ou, conforme se verificam dos comentarios da imprensa, notadamente do "Diario Popular" e "Estado de S. Paulo", cujo resumo é o seguinte:

"O Diario"—Tendo em vista a sentença proferida pelo sr. dr. juiz federal do Estado do Santa Catharina, publicada na "Republica" d'aquelle Estado, em 21 do corrente, julgando provados os embargos offerecidos pelo desembargador Salvo de Sá Gonzaga ao executivo fiscal contra elle movido pela Delegacia d'aquelle Estado para o banco excoativa da quantia de 1468820, proveniente do imposto sobre a renda e respectiva multa, vae a proposito offerecermos ao leitor algumas considerações sobre a materia, sem implicar iseo na mais leve critica ao feito do illustrado magistrado, mas apenas para mostrar que o nosso ponto de vista é diverso d'aquelle que serviu de base ao julgamento do processo.

A principal das razões apontadas e que pesou no raciocinio do douto do julgador foi a de que a tributação dos vencimentos dos funcionarios estaduais e involuntariamente dos membros do Poder Judiciario Estadual vem ferir de frente o art. 10 da Const. Republicana, na sua letra e no seu espirito, pois está claro nesse artigo que a União não pode tributar bens, rendas ou servigos a cargo dos Estados e que o seu do embargante tambem membro do Poder Judiciario Estadual, sena vencimentos, como os de quaisquer outros funcionarios a estipendio do Estado, não podiam incidir no imposto que motivou a penhora.

Até ahí tudo muito bem; mas o nosso ponto de vista está em considerar que o imposto de renda é um tributo que recae sobre a pessoa que aufera a renda e não sobre essa renda ou sobre vencimentos.

O imposto é puramente pessoal (art. 18 da lei 4.934, de 31 de dez. de 1925).

Estabelecendo pois que o imposto recai sobre quem passar rendimentos, etc., sentimos com razão para d'ahi tambem inferir que tributar um Magistrado, medindo a quantia que deve pagar aos cofres publicos pela renda que aufera de seu trabalho não é, de forma alguma, tributar os vencimentos de um juiz estadual nem tributar uma renda a cargo do Estado.

Nem se diga, tampoco, que neste caso, vencimentos por serviços prestados não sejam rendas; é render de trabalho, como se ha egualmente do capital e de servigos conjugados.

E demais, pagar imposto não implica reduzir vencimentos.

Porque razão os magistrados se sujeitam a pagar sem relutancia o sello de seus titulos de

Magistrados e Funcionarios Estaduaes

A proposito do imposto da renda surgiu, em Santa Catharina, uma questão forense interessante.

Um desembargador d'aquelle Estado—Salvo de Sá Gonzaga—intimado para pagar o imposto, protestou. Sendo, como era, funcionario do Estado, membro de seu poder judiciario, declarou elle, os seus vencimentos, como os de quaisquer outros funcionarios a estipendio do Estado, não podiam incidir no imposto da renda, que é, para elles, um imposto inconstitucional.

O juiz federal dr. Henrique Lessa, concordou com a defesa.

Assim como a União não tolera impostos invadidos em suas espheras, cobrando impostos, e assim como é vedado a estes, tributarem bens e rendas federaes a cargo da União; "tipo facto", esta não tem o direito de intervir em negocios peculiares aos Estados, salvo as excepções; pois, a não ser assim, o contribuinte não poderia supportar a aluvião de impostos com que seriam taxados pelo Estado e pela União, ao mesmo tempo, pois, dispõe o art. 9º da Constituição Federal: "E' da competencia exclusiva dos Estados decretar impostos".

A principal das razões apontadas e que pesou no raciocinio do douto do julgador foi a de que a tributação dos vencimentos dos funcionarios estaduais e involuntariamente dos membros do Poder Judiciario Estadual vem ferir de frente o art. 10 da Const. Republicana, na sua letra e no seu espirito, pois está claro nesse artigo que a União não pode tributar bens, rendas ou servigos a cargo dos Estados e que o seu do embargante tambem membro do Poder Judiciario Estadual, sena vencimentos, como os de quaisquer outros funcionarios a estipendio do Estado, não podiam incidir no imposto que motivou a penhora.

Imposto sobre a renda

Até ahí tudo muito bem; mas o nosso ponto de vista está em considerar que o imposto de renda é um tributo que recae sobre a pessoa que aufera a renda e não sobre essa renda ou sobre vencimentos.

O imposto é puramente pessoal (art. 18 da lei 4.934, de 31 de dez. de 1925).

Estabelecendo pois que o imposto recai sobre quem passar rendimentos, etc., sentimos com razão para d'ahi tambem inferir que tributar um Magistrado, medindo a quantia que deve pagar aos cofres publicos pela renda que aufera de seu trabalho não é, de forma alguma, tributar os vencimentos de um juiz estadual nem tributar uma renda a cargo do Estado.

Nem se diga, tampoco, que neste caso, vencimentos por serviços prestados não sejam rendas; é render de trabalho, como se ha egualmente do capital e de servigos conjugados.

E demais, pagar imposto não implica reduzir vencimentos.

Porque razão os magistrados se sujeitam a pagar sem relutancia o sello de seus titulos de

Até ahí tudo muito bem; mas o nosso ponto de vista está em considerar que o imposto de renda é um tributo que recae sobre a pessoa que aufera a renda e não sobre essa renda ou sobre vencimentos.

O imposto é puramente pessoal (art. 18 da lei 4.934, de 31 de dez. de 1925).

Estabelecendo pois que o imposto recai sobre quem passar rendimentos, etc., sentimos com razão para d'ahi tambem inferir que tributar um Magistrado, medindo a quantia que deve pagar aos cofres publicos pela renda que aufera de seu trabalho não é, de forma alguma, tributar os vencimentos de um juiz estadual nem tributar uma renda a cargo do Estado.

Nem se diga, tampoco, que neste caso, vencimentos por serviços prestados não sejam rendas; é render de trabalho, como se ha egualmente do capital e de servigos conjugados.

E demais, pagar imposto não implica reduzir vencimentos.

Porque razão os magistrados se sujeitam a pagar sem relutancia o sello de seus titulos de

Até ahí tudo muito bem; mas o nosso ponto de vista está em considerar que o imposto de renda é um tributo que recae sobre a pessoa que aufera a renda e não sobre essa renda ou sobre vencimentos.

O imposto é puramente pessoal (art. 18 da lei 4.934, de 31 de dez. de 1925).

Estabelecendo pois que o imposto recai sobre quem passar rendimentos, etc., sentimos com razão para d'ahi tambem inferir que tributar um Magistrado, medindo a quantia que deve pagar aos cofres publicos pela renda que aufera de seu trabalho não é, de forma alguma, tributar os vencimentos de um juiz estadual nem tributar uma renda a cargo do Estado.

Nem se diga, tampoco, que neste caso, vencimentos por serviços prestados não sejam rendas; é render de trabalho, como se ha egualmente do capital e de servigos conjugados.

E demais, pagar imposto não implica reduzir vencimentos.

Porque razão os magistrados se sujeitam a pagar sem relutancia o sello de seus titulos de

Até ahí tudo muito bem; mas o nosso ponto de vista está em considerar que o imposto de renda é um tributo que recae sobre a pessoa que aufera a renda e não sobre essa renda ou sobre vencimentos.

O imposto é puramente pessoal (art. 18 da lei 4.934, de 31 de dez. de 1925).

Estabelecendo pois que o imposto recai sobre quem passar rendimentos, etc., sentimos com razão para d'ahi tambem inferir que tributar um Magistrado, medindo a quantia que deve pagar aos cofres publicos pela renda que aufera de seu trabalho não é, de forma alguma, tributar os vencimentos de um juiz estadual nem tributar uma renda a cargo do Estado.

Nem se diga, tampoco, que neste caso, vencimentos por serviços prestados não sejam rendas; é render de trabalho, como se ha egualmente do capital e de servigos conjugados.

E demais, pagar imposto não implica reduzir vencimentos.

Porque razão os magistrados se sujeitam a pagar sem relutancia o sello de seus titulos de

Até ahí tudo muito bem; mas o nosso ponto de vista está em considerar que o imposto de renda é um tributo que recae sobre a pessoa que aufera a renda e não sobre essa renda ou sobre vencimentos.

O imposto é puramente pessoal (art. 18 da lei 4.934, de 31 de dez. de 1925).

Estabelecendo pois que o imposto recai sobre quem passar rendimentos, etc., sentimos com razão para d'ahi tambem inferir que tributar um Magistrado, medindo a quantia que deve pagar aos cofres publicos pela renda que aufera de seu trabalho não é, de forma alguma, tributar os vencimentos de um juiz estadual nem tributar uma renda a cargo do Estado.

Nem se diga, tampoco, que neste caso, vencimentos por serviços prestados não sejam rendas; é render de trabalho, como se ha egualmente do capital e de servigos conjugados.

E demais, pagar imposto não implica reduzir vencimentos.

Porque razão os magistrados se sujeitam a pagar sem relutancia o sello de seus titulos de

Até ahí tudo muito bem; mas o nosso ponto de vista está em considerar que o imposto de renda é um tributo que recae sobre a pessoa que aufera a renda e não sobre essa renda ou sobre vencimentos.

O imposto é puramente pessoal (art. 18 da lei 4.934, de 31 de dez. de 1925).

Estabelecendo pois que o imposto recai sobre quem passar rendimentos, etc., sentimos com razão para d'ahi tambem inferir que tributar um Magistrado, medindo a quantia que deve pagar aos cofres publicos pela renda que aufera de seu trabalho não é, de forma alguma, tributar os vencimentos de um juiz estadual nem tributar uma renda a cargo do Estado.

Nem se diga, tampoco, que neste caso, vencimentos por serviços prestados não sejam rendas; é render de trabalho, como se ha egualmente do capital e de servigos conjugados.

E demais, pagar imposto não implica reduzir vencimentos.

Porque razão os magistrados se sujeitam a pagar sem relutancia o sello de seus titulos de

Até ahí tudo muito bem; mas o nosso ponto de vista está em considerar que o imposto de renda é um tributo que recae sobre a pessoa que aufera a renda e não sobre essa renda ou sobre vencimentos.

O imposto é puramente pessoal (art. 18 da lei 4.934, de 31 de dez. de 1925).

Estabelecendo pois que o imposto recai sobre quem passar rendimentos, etc., sentimos com razão para d'ahi tambem inferir que tributar um Magistrado, medindo a quantia que deve pagar aos cofres publicos pela renda que aufera de seu trabalho não é, de forma alguma, tributar os vencimentos de um juiz estadual nem tributar uma renda a cargo do Estado.

Nem se diga, tampoco, que neste caso, vencimentos por serviços prestados não sejam rendas; é render de trabalho, como se ha egualmente do capital e de servigos conjugados.

E demais, pagar imposto não implica reduzir vencimentos.

Porque razão os magistrados se sujeitam a pagar sem relutancia o sello de seus titulos de

Um anno de governo

Ouvindo o regosio intenso que partindo em ureths da Capital do Estado repercutiam fortes pelos campos da região serana, echoando sem am rreter o estrepito da manifestação sob as ribanceiras do Uruguay e pelas margens do Iguaçu.—ADOLPHO KONDER — o estadista joven que preside a rôla da TERRA catarinense, viu coroado de applausos a acção desenvolvida durante seu primeiro anno de administração festejado em 28 do mez ultimo.

Bastam as palavras que abrem a nossa chronica de hoje para dizer das intenções do governo de Santa Catharina.— as manifestações populares reflectem com maior intensidade o valor do homem que se encontra á sua frente de que louvaminhas tecidas, arranhadas, e elogiarem-n'o.

Desobriguemo-nos do incensamento tendo sob as vistas a realidade das obras empreitadas, concluidas alguemas, algumas iniciadas, proseguindo todas debaixo das esperanças dos irmãos visinhos, que todos confiam nos esforços, no caracter, no integridade do governador que escolheram, que elegeram e que sabido tem corresponder a tanta apreciação e tanto carinho.

Deixemos das cortezias costumadas, engrossativas, fazendo recapitulação dos beneficios inconcensáveis, enôrmes, que ADOLPHO KONDER — visão atilada, — tem obtido para seu Estado dentro da oportunidade magnificamente rara que se lhe depara.

Agora pondo de parte materia administrativa, enveredando pelos meandros da politica regional, — o ex-leader da bancada ao Congresso Federal, — mostrou-se, uma vez Governador, a mesma orgula intelligencia, e, sem megoar, sem resenelamentos terem guarda, meditando na precisão nobre de congressar prestigios dissidentes, pelo bem commum do Estado que tantas graças lhe conferira, em pouco lograva o fim e, harmonizados os elementos, todas as correntes politicas hoje o admiram, apoiando-o.

Lembremos ainda seu gesto, fazendo com intransigente proposito questão fechada do respeito á representação das minorias, — indo para a Camara um dos mais destacados valores de Santa Catharina, — VIDAL RAMOS, — que ao vellecismo lançado serio, fosse um emboldo energumeno o homem moço que linha em suas mãos a rêda governamental.

Por isso, ao traçarmos o «rodapé» será bom lembrarmos que no visinho Estado, pela solidariedade que se tribuam os catarinenses quando trata-se da grandeza da TERRA-MAE, — sejam governo, dissidência, opposição, — por isto, recordemos, SANTA CATHARINA pequenina, cresce e, cresce aos olhos admirados de outras porcelias brasileiras que não puderam, pelas ideas de seus dirigentes, alcançar ainda que toda a força da IRMÃ pequenina em seu territorio, promova da reunião de insignificantes forças que dissimuladas seriam a anarquia que ha pela mor parte da Confederação, e, enreilhadas como vivim, constituem a punção, o poder que todos reconhecemos: diz O Paraná, da União de Victoria,

Dia da Escola

O sr. dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça, recebeu o seguinte telegramma: Natal, 15

Tenho a honra de congratular-me com v. exa. pela passagem da data que assigna o primeiro seculo do grande lei imperial que creou o ensino primario no Brasil independente. Saudações cordias. Amphilquio Camara, secretario geral do Estado.

O sr. director da Instrucção Publica recebeu os seguintes telegrammas:

—Curitiba, 16
Comunicamos a v. exa. que acabam de realizar-se os festejos da comemoração do centenário do ensino primario, sendo o programma de accordo com a instrucção. Josephina Amorim, Eulalia Praença, Leonilina Varella, Antonio Lemos Farias, Antonio Rodrigues Lima.

—Natal, 14
Muito grato ao seu telegramma de 10 do corrente, envio congratulações a todos professores catarinenses por motivo da passagem da data do centenário do lei que organizou o ensino nacional. Sciente da commemoração neste Estado, communico haver hontem festas officiales que decorreram muito brillantes. Attenciosas saudações. Nestor Lima, director Educação.

INAUGURAÇÃO DE MELHORAMENTOS NA FORÇA PUBLICA

Realiza-se, hoje, ás 20 horas, no quartel da Força Publica, a inauguração do pavilhão, recentemente construido, destinado ao alojamento da Companhia de melhoramentos mixta, biblioteca em organização, Casino para officies e esportivo.

Esses melhoramentos que atestam a oporidade incansavel do sr. coronel Pedro Lopes Vieira, digno commandante daquella milicia, complementam o vasto programma de reformas materiaes ali executadas.

Sem figado normal não se pode viver. O figado do bebedor de alcohol é escleroso e duro.

EXEQUIAS

Os nossos collegos da «Folha Nova» mandam celebrar, hoje, na Cathedral, ás 8,30 horas, exequias por elnha dos aviadores brasileiros 1° tenente Thomaz Menteclar Menna Barreto, capitão Atílio Oliveira Santos e tenente Selustiano Franklin Silva, victimas de um horrivel desastre, occorrido no Campo dos Allonsos, no dia de chegada dos aviadores francezes.

Republica recebeu dos nossos collegos da «Folha Nova» um convite para esse acto religioso.

Semana Anti-alcoolica

Ante-hontem, num dos amplos salões do 14 B. C., realizou-se mais uma conferencia da serie organizada pelo delegado regional da Liga de Hygiene Mental sobre os prof. Laercio Caldeira, sob os auspícios do illustre dr. Adolpho Konder, governador do Estado.

A's 14 horas, presentes os representantes do sr. governador e secretarios de Estado, corporações militares, autoridades federaes e estaduais, o sr. commandante cap. Antenor Taulois de Mesquita explicitou á grande assistência de militares os fins daquella reunião, e após lutar o trabalho da Liga de Hygiene Mental, deu a palavra ao cap. dr. Telmo Borba, que produziu esplendido trabalho de prophylaxia anti-alcoolica.

O illustre orador começou a sua importante conferencia estudando para clareza do seu trabalho, a fabricação do alcohol sob suas varias formas, e passou a considerá-la a sua influencia sobre o organismo humano. Estudo do alcohol como toxico, demonstrando-se em nortinho o seu ataque aos diferentes orgaos do nosso corpo. Disse que o alcohol é avido pela agua, apoderando-se della com muita rapidez. Pois bem, o organismo necessita de agua em seus tecidos e em todos os seus humores.

Experiencias feitas têm provado que o alcohol ingerido fica: uma parte no sangue, duas no cerebro e quatro no figado.

Tudo no corpo contém agua. O alcohol ingerido rouba ao estomago agua, obrigando-o a produzir maior quantidade de succo gastrico, que é o elemento de digestão dos orgaos. Passando ao sangue rouba a agua nelle contida, sentindo o individuo grande sede. Demora-se o orador, com proficiencia, a considerar os phenomenos que se passam no individuo embriagado pelo alcohol.

Estuda com muita precisão os efeitos das bebidas alcoolicas sobre a hircia, o espiago, o estomago, os intestinos e o figado, que pela sua importancia na economia humana merecem do orador considerações mais por-menoradas. O figado, disse, por suas cellulas, vasos sanguineos, canaliculos biliares, faz o papel de filtro do organismo. Elle destrói os elementos do sangue que já se acham emprestavéis, transforma as gorduras, armazena todos os venenos do organismo e os vai soltando aos poucos, sem de proteger e oighos; tira do sangue o que o organismo deve expellir, produz a bilia que passa o intestino fazer a digestão das gorduras.

Pois bem, o alcohol chegando ao figado, em doses seguidas, endurece-lhe as veias, enche o seu tecido de granulações, augmenta-lhe o volume, impede-o de exercer as suas importantes funcções em prejuizo de todo o organismo!

O alcoolismo determina a tuberculose, calculos biliares, congestão cerebral, apoplexia, escorbuto, epilepsia, demencia precoce, etc.

Passa, em seguida, o orador a estudar os effectos moraes do alcoolismo, contando casos impressionantes que calaram fundamentalmente na grande assistência. Quadros dolorosos que tiveram o seu inicio no chamado «quintito»; scenas verdadeiras, algumas recentes, foram discriptas pelo illustrado conferenciante, que terminou seu trabalho com um vibrante apello nos moços militares, pedindo-os de sobre avião contra os males terriveis do alcoolismo.

S. e. foi muito applaudido pela sua magnífica conferencia. Foi lida em seguida uma copia da carta que a divinetá escriptora brasileira dr. Julia Lopes de Almeida escreveu a um seu filho que se achava incorporado no exercito nacional, carta que, em cerca de quinhentas copias, foi distribuida entre os presentes como recordação da conferencia anti-alcoolica.

O sr. prof. Laercio Caldeira fez uso da palavra, dizendo que sob a impressão da brillante conferencia, que mostrou a sob a encara da leitura da carta de d. Julia Lopes de Almeida, lem

Crédito Mutuo Predial

MAIS VANTAJOSO, O MAIS UTIL, O MAIS RICO, O MAIS GARANTIDO, O MAIOR CLUB DE SORTEIO DO BRASIL

PORQUE E' O MAIS VANTAJOSO

é o que dá maior numero de sorteios por mez.
é o que distribue maior porcentagem em premios.
é o que cobra menor contribuição.
é o unico que distribue premios extraordinarios, não sortea numeros vagos.
paga sem desconto algum os seus premios extraordinarios.

PORQUE E' O MAIS UTIL

é o unico que dá assistencia medica gratuita.
é o unico que oferece um abatimento de 20% nas receitas medicas de seus associados.

PORQUE E' O MAIS RICO

é o que tem maior capital fixo e movel.

PORQUE E' O MAIS GARANTIDO

é o unico no Estado que não tem responsabilidade LIMITADA, possui fundos mais que sufficientes para se responsabilizar por todas as suas transacções.
o seu plano de sorteo é sobre uma base solida, sem probabilidade de prejuizo, o que, já constitui uma garantia aos seus prestunsimos.

PORQUE E' O MAIOR

é o unico que tem filias autonomas do Norte ao Sul do Paiz, sendo qualquer uma destas, maior e mais forte do que qualquer outra Empresa de sorteios.

Transferencias

SAIBAM TODOS QUE NÃO FORAM PROHIBIDAS AS TRANSFERENCIAS DE CADERNETAS DE UM CLUB DE SORTEIOS PARA OUTRO, POIS QUE NÃO HAVIA BASE PARA ISSO !!

Continuamos a aceitar transferencias de qualquer Empresa de Sorteios, ninguem deve vacilar em preferir a «CREDITO MUTUO PREDIAL»
Aproveitem o grande sorteo de 4 de Novembro!!
Nas transferencias dispensamos a joia e damos ainda UM SORTEIO GRATIS !!
Venha á nossa sede ou procure o «AGENTE CREDITO MUTUO PREDIAL» e faça quanto antes a sua inscripção !!

3\$000 Uma Caderneta FILIAL DE FLORIANOPOLIS

brava-se das palavras de Bilac no banquete que as classes armadas lhe offereceram certa vez: «Façamos nós a resurreição da gloria do Brasil. Não a podemos fazer em poucos dias nem em poucos lustros, mas, inevitavelmente a faremos, si, inspirados pela nossa crenga e pelo nosso patriotismo, lavrarmos a alma do Brasil como os agricultores lavram o seu campo».

A Liga de Hygiene Mental, disse, está fazendo esta obra de lavradio e de sementeira.

Referiu-se á empolgante conferencia do dr. Telmo Borba, agradeceu ao orador o ao illustre osp. Antenor Taulois de Mesquita a cooperação do 14 B. C., no trabalho da Semana anti-alcoolica, terminando com um apello aos jovens soldados para a resurreição da gloria do Brasil.

Hoje, ás 12 horas, na Escola de Artifices, e á 11 na 3ª Bateria, haverá conferencia anti-alcoolica. A' noite, ás 19 horas, no recinto do Congresso, realizará uma conferencia do sr. dr. Carlos Corrêa, director de Hygiene do Estado.

Hontem, ás 8 horas, no theatro do Gymnasio Catarinense, presentes o sr. representante do dr. secretario do Interior; prof. Laercio Caldeira, delegado da Liga de Hygiene Mental; director e corpo docente do Gymnasio e todos os alumnos, o sr. dr. Alfredo de Araújo, illustre ditino, realizou-se a primeira sessão publica que deax a em todos perduravel impressão.

S. e. fez um estudo detalhado do alcoolismo, analysando-o como

taxico e demorando-se em sabias e preciosas observações sobre a sua influencia no individuo e na sociedade, como elemento destruidor e terrivel.

Explicitou com muitos exemplos a actuação do alcohol sobre o organismo humano, apontando os casos da sua longa vida de medico. Evidenciou como o alcoolismo predispõe o homem para as doenças, commentando vivamente a phrase de Ledourer: «o alcoolismo prepara o leito á tuberculose». Com phrases incisivas e bellas esmoimatos, o illustrado clinico produziu no grande auditorio inunda impressão.

Após a conferencia, o sr. prof. Laercio Caldeira dirigiu aos moços algumas palavras de encorajamento e entusiasmo occultando-o a patria sua cultura, seu esforço e até seu sacrificio ao serviço da Patria, que nestes dias de anarquia mental que atravessamos, apella aos esperanças para a mocidade, através da Semana anti-alcoolica.

O illustre rev. padre Navier Zartmann, director do Gymnasio, agradeceu aos oradores o concorre trazido aquella reunião.

CADERNETA DA C. ECONOMICA

Perdeu-se a de n. 2.771, pede-se a pessoa que a chouer o obsequio de entregála a rua Tiradentes, n. 13, á sua proprietaria.

Florianópolis, 5-10-1927

CAFE'

Rio, 20 (A) Radio
O presidente Julio Prestes assignou o seguinte decreto: Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promungo a Lei seguinte:

Art. 1.—A Associação Commercial de Santos é reconhecida como instituição representativa dos interesses do commercio daquella praça.

Art. 2.—Na Bolsa official do colé na praça de Santos só poderão operar negociantes do café com firma inscrita na Junta Commercial do Estado, registrada na Bolsa e que fizerem parte da Associação.

Art. 3.—Fica restabelecido o Conselho Consultivo a que allude a letra B do art. 9º da Lei 1416, de 14 de Julho de 1914.

Art. 4.—A Associação organizará anualmente uma lista de vinte firmas commerciaes que operem sobre o café para que entre ellas os seus representantes e partes escolham arbitros a que se refere o art. dezto da Lei 1416, de 14 de Junho de 1914.

Art. 5.—Ficam revogados os arts. 117, 118, 120, parágrafo unico do decreto 412 de 1924.

Art. 6.—As avaliações e classificações do café (Decreto 412, de 1924), serão feitas dentro de 18 horas a contar do pedido, salvo motivo de força maior, a julgo da commissão do peritos.

Em caso de adiamento será communicado pelo secretario da Bolsa á parte interessada.

Art. 7.—Contra a decisão dos peritos sobre avaliações e classificações do café, o prejudicado poderá, sem prejuizo de recursos ao Juizo arbitral, reclamar perante o presidente da Bolsa, que, ouvido o perito, encaminhará o processo ao secretario da Fazenda.

Este se limitará a verificar si o perito se houve com integridade ou dolo, podendo conformar a hypothese, exoneral-o ou demittir-o a bem do serviço publico.

Art. 8.—Fica o executivo autorizado a modificar o regulamento da Bolsa Official do Café na praça de Santos.

Art. 9.—Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal

Devendo seguir por estes dias, para o Estadão Paraná, o sr. dr. Carlos Corrêa, presidente do Conselho Municipal desta capital, resolveu o mesmo Conselho, em sessão de 16 do corrente, que o seu presidente, seja portador de uma mensagem de congratulações do Conselho Municipal e do povo de Florianópolis ao Conselho Municipal e ao povo de Curitiba.

O Conselho Municipal está estudando um requerimento do engenheiro Arthur Liguori, residente no Rio de Janeiro, pedindo concessão para estabelecimento de uma Usina de Gáz, nesta capital, para aquecimento.

O Conselho em sua sessão de hontem, por proposta do conselheiro José O'Donnell, fez inserir em acta um voto de saudades ao inesquecivel estadista dr. Hercilio Luz, por motivo da passagem do 5º anno de seu ressespe.

Está em estudo no Conselho o projecto de orçamento para 1928.

Foi votada uma moção de pesar ao sr. Ministro da Guerra pelo desastre que enlutou a aviação militar, e uma moção de congratulações ao embaixador francez, pelo brillante exito dos aviadores Costes e Le Brix, ambas por proposta do presidente do Conselho, sr. dr. Carlos Corrêa.

Coronel Raulino Horn

Mandada celebrar pelas exmas. famílias Horn, Ferro e Barata de Azevedo, realizou-se, no dia 20 do corrente, às 8:30 horas, na capella do Gymnasio Catharicus, uma missa pelo primeiro mês do passamento do afortunado e eminente político catarinense coronel Raulino Horn.

A exma. família recebeu também do sr. tenente do exercito João Baptista Mattos o seguinte cartão:

«Ao bom amigo e família o Baptista e família eu vim sinuoso e cordelense pelo passamento do grande patriota e coronel Raulino Horn, cuja vida deveria servir de modelo aos nossos homens publicos.»

CARTAS E CARTÕES

Dr. Antonio Pirajá Martins e senhora, Rodolpho Huscker e senhora, dr. Fritz Goffergé, dr. Orlando Costa e senhora, João Rodrigues Moreira, Carlos Meyer e família, Ednardo Mehlmann e família, Paulo Hübner e família, Julio Panitz e senhora, Gustavo Goebel e senhora, Tuncidides da Motta Negrão, Antonio L. de Mesquita, J. L. Woigt e família, André Wendhausen e filhas, Nicolau Maca e família, general José Vieira da Rosa, dr. Henrique de Almeida Valge, Lydio Pinto e família, Família Beckert, Bertha Solnik, Ernesto Wahl Junior, Ernesto Wahl e Henriette Wahl, Luiz Oscar de Carvalho e família, desembargador Erico Ferraz, Henriques Mente e família, viúva dr. Thiago da Fonseca, desembargador Valério Gonçaga e família, dr. Alfredo von Trompowsky, Campos Lobo & C., Fernando Wendhausen, dr. Donato Mello, Francisco dos Prazeres Junior, Fernando Machado Vieira, João Tolentino de Souza Junior, Pedro A. Carneiro da Cunha coronel Germano Wendhausen e família, Manoel Esperidito da Silva, Clotilde von Trompowsky Taulois e filhas, Lindolpho Souza e senhora, Arlindo Piatto da Luz, Manoel Silveira, Paulo Ernesto Viegas e senhora, José Bernardino da Silveira, tenente Nelson Boitard, comandante O. A. M. Coimbra, Francisco Angelo Gallotti, Ticiano Bazanos, dr. Bernardo Café Filho, marechal Albert Ferreira de Abreu, Zilah Crespo, Luiz Felix Barreto, M. R. P. Wildi e Tom Wildi, José Gonçalves da Silva Jardim, A. Ermano Nunes Pires e família, Emilia e Cecília Sobral, Hermirio Veiga Vieira e família, Dogana e Marieta Gomes, João Arthur Reg, tenente João Baptista de Mattos, irmão Bararava Jr., directora do Collegio Coração de Jesus, dr. P. de Moura Ferro e senhora, viúva Aida Dentice Carpes, Maria Theresa Xavier, Beatriz Ferro e filhas, Nicolau Bado, Djalma Cabral Barbosa e família, dr. Fernando Caldeira, José Moritz e senhora, Luiz Goeldner e família, José Filomeno, Wenceslau Maximiliano, Hugo, Luiz, Carlos, Eugenio e Francisco Freylenberg, Antonio Candido Dalphino, Hermirio Irineu Vieira e senhora, dr. Afonso Wanderley e família, Bento Lopes Motta e Mimosa, José Monteiro Cabral, José Wanderley Luiz e família, Oscar Lams,

(Cont'd)

Chefatura de Policia

Serviço para o dia 22: official de ronda, tenente João Rezende; commissario de ronda ao Theatro A. de Carvalho, Juvenal Faria; commissario de dia à Delegacia, Haroldo Reis; commissario de ronda ao Cinema Donlo Chic, Rodolpho Rosa; commissario de ronda ao Cinema Internacional, Agapito Mafra.

—Inspectoria de Vehiculos: inspector de ronda e de dia, Accacio Braga;

«A reca extingue-se com o uso do alcool.»

Companhia de Operetas Clara Weiss



A FESTEJADA ARTISTA CLARA WEISS

No mundo das operetas, a sra. Clara Weiss é a artista victoriosa que, com a plena visão de sua arte, tom atravessado a sua existencia, conquistando brilhantes triumphos das mais cultas platéas do nosso paiz e do estrangeiro.

Alliando aos seus dons artisticos uma encantadora graça, a sra. Clara Weiss é muito bem conhecida do meio florianopolitano, que a tom consagrado com os seus melhores applausos.

A distincta artista faz esta noite a sua *serená de honore*, em homenagem ao sr. governador Adolpho Konder.

Será representada a linda opereta «Katya, La Ballerina».

Essa peça pode ser considerada como uma verdadeira obra de arte, pela beleza da concepção artistica da sua partitura.

A sra. Clara Weiss cantará, num intervalo, poesias brasileiras.

O espectáculo desta noite reveste-se de todos os encantos. É de prever-se que o Theatro tenha uma das mais animadas noites encheres.

O espectáculo de hoje, começará ás 9 horas em p.m.

Foi, ante-hontem, encenada a bella opereta *Magnus de Thebes*, de 3 actos, ainda desconhecida de Florianópolis.

Musiciada pelo grande maestro Carlos Lombardo, essa peça, teve uma partitura inspirada, versos variats, pontilhada de harmonias deliciosas que constituem paginas de mui to emotiva.

A orquestra, sob a regencia do sr. maestro Lohrer, esteve muito bem, dando cabal interpretação.

Falemos do desempenho. A sra. Clara Weiss dou uma magnifica *Micha* (Madame de Thebes), cantando e dramatizan

do com bastante expressão. No 1.º acto, foi muito applaudida no cantar a valsa, acompanhada de *trio e duetto* com S. Sidivó, e no 2.º acto o *duetto* o *haldó*.

Mentendo a sua coreographia artistica até o final da peça, a sra. Weiss viu-se muito emocionada.

A sra. prano Tuis Maguoli reafirmou mais uma vez o seu valor, desde o 1.º acto, distinguindo-se no *duetto* com Innoçenzi na linda valsa *Il dia Luna fugiu* e no *trio* da *peça* interpretando as scenas mais empolgantes com alto senso artistico.

O cav. Sidivó foi admiravel no tipo do Angelo Bison, trazendo a platéa em constante hilaridade.

O tenor Innoçenzi, sempre correcto, com aquella voz bom timbrada, de uma maciez de velludo, quer uns solos, quer nos *duettos* com Maguoli, arrebatou a platéa que o victoriou com um *thusiasmo*.

Em *Mad me de Thebes* ha scenas dramaticas, em que Innoçenzi, Clara Weiss e Maguoli revelam o seu grande talento, como no 2.º acto.

Fronzi é um artista digno de apreço. Sentesse bem nas scenas comicas, como no 3.º acto, em que, ao lado do Sidivó, brilha.

Madame Picon foi interpretada pela sra. M. Sidivó que estava irreprehenhivel.

Miselli foi um dono de res taurante, *comme il faut*.

Os demais artistas concorrerem bem para o desempenho da peça. Os corpos bons.

Guarda roupa e scenarios luxuosos principalmente no 2.º acto.

A concorrencia foi numerosa e muito applaudiu as artistas que representaram a magnifica opereta.

Cambio

Rio, 20 (A) Redio. Vigorizam os taxas de: 5 121-128 e 6.

A cotação das moedas foi a seguinte: Franco, \$329 — \$331; Lira, \$457 — \$461; Escudo, \$417 — \$424; Dollars, 8\$370 — 8\$370; Marcos, 2\$000 — 2\$000; Soberanos, 42\$000; Libra papel, 41\$400; Vales ouro, 4\$582.

MERCADO DE CAFE Rio, 20 (A). O mercado de café florianopolitano firme ao preço de 33\$600.

Veudas 17 444 Embarques 20 418 Entradas 19 980 Stock 328 281

ASSUCAR Rio, 20 (A). O mercado de açúcar florianopolitano sustentado.

En randa 14 620 Salidas 65 013 Stock 143 888 Vigorizam os seguintes preços: Crystal 57\$ a 59\$ Primeiros jactos 51\$ a 52\$ Macacaviuhos, 46\$ a 48\$ Demerara 49\$ a 50\$ Mocavos, 37\$ a 40\$

Notas officiaes

O sr. secretario da Fazenda Henrique Fontes, recebeu o seguinte telegramma: Ouro Verde, 28.

Em nome do Conselho Municipal, em secção de hoje, felicitamos a v. exa. pelo exito brilhante do Congresso das Municipalidades, Bernardo Olsen, presidente do Conselho; Oswaldo Oliveira, superintendente.

O sr. secretario da Fazenda Henrique Fontes, fez-se representar pelo seu official de gabinete Adolpho Silveira, no desembarque da embaixada catarinense de foot-ball, regressada; hontem, do Rio de Janeiro.

O sr. secretario do Interior e Justica, Cid Campos, visitou por intermedio de seu official de gabinete sr. Nazareno Simas, o dr. Vieira Lima, recém-chegado a esta capital.

regresso do seratch calharinense

A bordo do *Commandante Alcides*, regressou hontem, do Rio de Janeiro, onde foi tomar parte no Campeonato Brasileiro de Foot-Ball, o *seratch* calharinense, composto dos seguintes membros:

Pedro Medeiros, presidente; R. Bisco, secretario; Alfredo Richter (o suarente); J. J. Cabral, jogador; Alberto Moritz, Al do Fernandes, Zurich, Flebão, Botelho, Waldemar, Acelon, Francoleza, André, Carlos, Chumbilla, que seguiu de Santos, para Paulo União, e reservas Zander Lima, Admar Comercio e Estevão Silva.

O *seratch* recebeu a bordo pelas srs. tenentes Honório Castro, juiz tante de pessoa do sr. governador Adolpho Konder; Nazareno Simas, official de gabinete do sr. secretario do Interior Cid Campos, e Alolpho B. da Silveira, official de gabinete do sr. secretario da Fazenda Henrique Fontes; Walter Scuze, presidente da Leg. C. D. e outros pessoas.

A chegada do *Commandante Alcides* foi annunciada por salva de dynamites e to jões.

Ao chegar ao trapiche da Alfundega, onde se effectuou o desembarque, foram os valentes sportmen recebidos por uma prolongada salva de palmas da grande multidão que os esperava naquella local.

Os membros do *seratch* vieram encantados pelo modo gentil com que foram tratados na capital do paiz, especialmente pela colonia calharinense.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Administração do sr. dr. Heitor Balm, Superintendente Municipal de Florianópolis

EXPEDIENTE MEZ DE OUTUBRO Requerimentos despatchados

Dia 15

Ana William. Pedindo para transferir o seu porção ás tres janellas da frente do predio de sua propriedade: á rua Lages s/n. Como requer.

Monfredo Leite. Pedindo para construir um canteiro de enterria como frontispicio na sepultura de Francisco Andreon. Como requer.

Anna dos Santos Vieira. Pedindo para construir um túmulo na sepultura de sua filha Marina Vieira. Como requer.

Carlos Trompowsky Taulois. Pedindo para transferir do antigo para o actual cemiterio publico os restos mortas de sua avó Felicidade Prudencia da Costa Trompowsky e suas filhas Carolina e Romalina. Como requer.

João Neves. Pedindo para abrir uma casa de pasto ao Caes Igualdade. Como requer, fazendo a canalisação exigida pela D. rectoria de Hygiene. Fagase o devidol pagamento.

P. Poito & Cia. Pedindo para instalar uma barraca provisoria para a venda de bebidas alcoholicas junto ao Circo Riograndense. Como requer. Domingos Foggliolo. Pedindo para instalar um circo gymnastico, neste capital. Concedo a licença requerida.

Serviço radio-telegraphico

(Especial da "Republica")

INTERIOR

DR ANTONIO CARLOS Rio, 20 (A).

Procedendo de São Paulo, chegou o dr. Antonio Carlos, tendo de embarque condecorado, achando-se hospedado no Hotel dos Estrangeiros.

FALLECIMENTO Rio, 20 (A).

Falleceu João Alves da Souza, irmão do J. putado federal Alves do Senz.

CARAVANA PEDIO DE R. LEIRA Rio, 20 (A).

O grupo de Caravana Mol. de Brasileira continua a obter humectosa a hiecos e informa que os trabalhos de organização estão quasi ultimadas.

Será publicada s multi-breve os telegrammas de recepção e visitas em Montevideo e Buenos Aires.

A inscripção estará aberta até 31 do corrente.

A partida da praça será a 8 de dezembro, com permanencia em Montevideo, de quatro dias e B. Aires o dito.

A viagem é completa de ida e volta com; rehendera vinte dias.

A RAINHA DOS E. DO COM-MERCIÓ Rio, 20 (A).

Os jornas continuam a occupar-se largamente da triste situação da Rainha dos Empregados do Commercio, Noemia Nunes, residiua no S. natorio Palmyra.

Os jornas recon a avião Sarmento do Baire do responsável por essa situação da pobre moça.

A Patria acolhe informações de que Noemia falleceu ha 12 dias em Palmyra.

Bellissimos Voiles para vestidos na Casa ROMANOS

EXTERIOR

SEMPRE O MEXICO... Mexico, 20 (A).

Comunicam de El Paso que proximo dali explodiu uma bomba collocada no cerro de segunda classe dum trem que conduzia a familia do presidente Calles, morrendo seis pessoas.

A familia Calles nada sofreu.

No dominio dos ares

SIGNAL DE PESAR Rio, 20 (A)

A Associação Commercial, depois de sentidos discursos de Costa Pires e outros, approvou um voto de profundo pesar pelo fallecimento dos aviadores brasileiros e ficou em silencio durante um minuto, em signal de grande tristeza pelo lamentavel acontecimento.

VOO FRANCES Pelotas, 20 (A)

Devido ao tempo, os aviadores franceses aterraram aqui, e proseguirão amanhã de manhã.

PELOTAS, 20 (A) Os aviadores franceses partirão para o Sul ás 9.40 horas.

VOTO DE PESAR Rio, 20 (A)

A Commissão de Marinha e Guerra da Camera approvou um voto profundo de pesar e telegraphou ao ministro da Guerra apresentando condolencias pelo desastre da Escola de Aviação.

VOO ADIADO New York, 20 (A). A imprevista commença favoravelmente a decisão de ipis Francis Grayson em adiar até 1928 a sua tentativa de voo desde Maino até Copenhagen.

INCIDENTE TERMINADO

Paris, 20 (A). Com a acçãoção por parte do governo francez do Dowlowky para embaxador do *seratch* em Paris, terminou o incidente motivado pelo embaxador R-lewsky que se aproveitava do seu cargo para fazer a propaganda bolshevista.

CONSULADO AMERICANO

Washington, 20 (A). O *Washington Post* affirma que o primeiro resultado autor do recente conferencia inter-parlamentar do Rio de Janeiro, no que respecta aos Pto de Unioes se tornou conhecido hontem, com a infirmação de que a commissão de edificações e serviço estrangeiro approvou as planas da creação do Rio de Janeiro da sede do Consulado Americano, a qual custará 150 mil dollars.

GREVE DOS MINEIROS

Elim, 20 (A). A situação em toda a região afflicta pela greve dos trabalhadores de minas de limite continua a mesma tenso.

A greve continua a propagar-se rapidamente.

O executivo da greve do carvão annunciou que a União dos Mineiros de Bochum entregou um milhão de marcos aos trabalhadores para auxiliá-os na manutenção da greve.

PARA A DESCOBERTA DE THESSOURS

New-York 19 (A). Um philantropo americano de reconhecido, deixou um legado de 200.000 dollars destinado a ser applicado aos serviços de assaivo para a descoberta de thessours artisticos em Athinas.

O donativo anônimo é garantido pelo coronel Arthur Woods, que se encarregou de economicar o applicação estabelecida pelo dador.

Annuncia-se que os trabalhos comprehensivos nms á es de 26 acres na antiga zona *athinas* se, onde se acredita estejam sepultadas riquezas innumerables, sob o ponto de vista da arte para

CESSA A INDIGESTÃO EM SEU INICIO

Muito melhor do que applicar palliativos quando se sentem perturbações digestivas, é lutar-se por completo desde o tido anormal! Os maiores soffredores de indigestão podem evitá-la, tomando um pouco de *Magnesia Bisurda* diluida num pouco de água, após as refeições, pois a forma neutralisa o excesso de acido, prevenindo a fermentação, tornando assim possível a digestão.

A *Magnesia Bisurada* além d'estes effeitos, é um flamma, tonifica e proteje os delicados tecidos do estomago e por esse razão que se recomende iddo pela classe medica e logo usado nos hospitais. A *Magnesia Bisurada* é vendida em qualquer farmacia tanto em pó como comprimidos, e se sofre de indigestão obtinha um resultado após as refeições tomando-a.

sentirá milhares immediatos alivios qualquer que seja o soffrimento que sentir em seu estomago.

Congresso Nacional

CAMARA
Rio, 21 (A) Radio.
O deputado Basilio Magalhães pronunciou um longo discurso sobre o centenario do Café e teceu louvores ao anonymous abyssimo que descrebio o fabrico, uso e virtudes do café.
Disse que a Brazil resta ainda a obrigação do homem geas Francisco Mello Palheta e João Alberto Castello. O primeiro parasse, cabendo ao 2º levantar a monumento, fazendo o mesmo quanto ao segundo o Distrito Federal ou o governo da Republica.

Rio, 20 (A) Radio.
Foi encerrada a discussão sobre o projecto de isenção.
Passou-se a outras materias da ordem do dia.
O sr. Antonio Luiz levantou uma questão de ordem, perguntando si em face da interpretação do sr. Mello Vianna, que exige o qorum para o funcionamento da Casa, podiam proseguir os trabalhos, estando presentes menos de 21 senadores.
O sr. Pereira Lob, que presidia os trabalhos respondeu afirmativamente.
Travaram-se então agitados debates. Naso momento o sr. Mello Vianna assumiu a presidencia e de accordo com a sua interpretação, declarou encerrados os trabalhos.

SENADO
Rio, 20 (A) Radio.
Após a sessão do Senado o sr. Mello Vianna dirigiu-se a um grupo de senadores que reuniam o centro das bancadas e falou-lhes sobre a sua attitude, assinalando que ella abolutamente não significava uma desconfiança nem para com o sr. Pereira Lob, nem para com os demais senadores.
O que a terra fora apenas manter a sua autoridade de presidente e sustentar uma interpretação que nesse caracter dera e que haveria de prevalecer sem pro que a. exa. estivesse na Casa.
Respectava muito a opinião alheia, mas se reservava o direito de ter a sua.

S. exa. não usaria. Estaria sempre de pé e essa sua interpretação haveria de vigorar em quanto o Senado não se pronunciasse sobre a questão.

DIVERSAS
Caixa Auxiliar da Ponte Hercilio Luz.— Realizou-se, hontem, em sua sua sede a Praça 15, mais um sorteio da conceituada Caixa Auxiliar da Ponte Hercilio Luz. O premio maior de 29000\$, coube a cadernela n. 1.857, pertencente ao sr. Aureliano O. Ramos, residente em Taquaras. Foram contemplados com os premios melhores os srs. Fernando Esmeraldino, de Tubarão; Honorio Miranda, de Brusque; José J. O'Donnell e R. Koshina Fornerelli, desta Capital e Francisco Becker Junior, de Tres Barras.
O sorteio que foi assistido por grande concurrencia de populares, teve a fiscalização do sr. capitão João de Oliveira Carvalho, pelo governo federal, e pelo sr. Newton da Luz Macuco, escripturario do Thesouro, pelo governo do Estado. Na acção competente publicamos a lista geral do sorteio.

Supremacia de ruas.— O sr. superintendente municipal Helton Blum, sancionou a lei n. 536, do Conselho Municipal que denomina respectivamente as ruas Raulino Horn, Frederico Rillo e a Pra. claco Tonleat no logradouro publico conhecido por C. es Liberdade, e a igual da e Rua Praxeridade.

Uma medida acertada.— O sr. superintendente municipal Helton Blum no louvavel intuito de embelezar a nossa capi-

tal, mandou publicar edital intimando a todos os proprietarios de predi. s situados no perimetro urbano, a fazerem a pintura da frente e dos muros, bem como respectivos passeios, que se acham estragados.

Dr. Hercilio Luz. Nas homenagens prestadas ante-hontem, á memoria do sidoso estadista cathariense dr. Hercilio Luz, o municipio de S. José foi representado pelo sr. José Filomeno, superintendente municipal substituto.

Cerveja Pomba.— O sr. Elysiu Simoes, com escriptura de commissões e representações nesta capital, ofereceu-nos varias garrafas da excellente cerveja marca "Pomba" da fabrica de cerveja Cruzeiro, em Paraná (Cariyba).
A referida cerveja tem um agradável sabor.

SOCIAES

NATALIÃO
Dep. Carlos Wendhausen
Transcreve hoje, a data natalicia do sr. dr. Carlos Victor Wendhausen, digno deputado ao Congresso Representativo do Estado e secretario da Comissao Directora do Partido Republicano Cathariense.

O illustre anniversariante é uma figura de relevo do nosso mundo politico e social, onde conta muitas sympathias.
O sr. deputado Carlos Wendhausen receberá, hoje, dos seus amigos e admiradores as melhores demonstrações de apreço e estima pela passagem do seu anniversario natalicio.

Deleue, hoje, o anniversario natalicio da exma. sra. dr. Maria da Costa Vieira esposa do sr. Rodolpho Vieira, funcionario da Delegacia Fiscal.

Faz-nos mhos hoje:
a exma. sra. d. Calindade Souza da Silva;
a exma. sra. d. Francaza Bosco.

Faz, agora, hontem, o sr. Rodolpho Ferrari, gerente da Condiaria Chiquinho.

FESTA INTIMA

Manoel Moreira Maia Junior
Por motivo do seu anniversario natalicio, ante-hontem transcrito, o sr. Manoel Moreira Maia Junior, dedicado Director do Posto Zootecnico "Assis Brasil", recebeu as mais elevadas demonstrações de estima e apreço.
Os seus amigos e admiradores foram á sua residencia, naquella Ptoa, cumprimentando-o.

O anniversariante e sua exma. familia os receberam com todas as gentilezas.
Ass presentes, o sr. Maia Junior ofereceu um luto jantar, que correu na maior cordialidade. A mesa tomaram assentos as seguintes pessoas: dr. Henrique Fontes, secretario da Fazenda; major Pedro Cunha, director do Thesouro; Octavio Oliveira e Philomeno Arantes, subdirectores do Thesouro do Estado; Elyciades Gentil, escripturario do Thesouro; Juvenal Porto, gerente de diario; o anniversariante, pessoas da familia e outras.

O sr. Pedro Cunha fez uma calorosa saudação, enaltecendo as qualidades do distinto funcionario que no exercicio do seu cargo vinha dando provas de competencia, empenho e honestidade.
Terminou, oferecendo-lhe, em nome dos seus amigos, um lindo aparelho de prata para fumante.
Em seguida, os meninos Ruy Barbosa e Pedro Alcantara Reis, seus sobrinhos, tambem o saudaram em bellas palavras.

O anniversariante, muito emocionado, produziu o seguinte discurso de agradecimento.
Minhas senhoras,
Meus senhores,

Julgo-me feliz, pela oportunidade que se me depara, de vos dirigir a minha palavra, decolorida e singela, e, fazendo, quero apenas, testemunhar-vos os meus agradecimentos sinceros pela honra que me destes do vosso comparecimento nesta modesta festa do meu anniversario, homenagem immerecida que vinds de prestar-me á mim, arvore sem fructos, e que outros dotes não posso senão o coração leal que me pulsou no peito e que é vosso desde o momento em que tive a suprema ven-

tura de sentir-me captivo da vossa amizade, conquistada espontaneamente, graças ao vosso trato cavalheiresco e esta bondade captivante que vos caracterisam.

Acostumado a encetar em cada um de vós nas lides quotidianas a que estamo habituados, o amigo leal e desinteressado, mais forte tornou por via da minha affeição, e confiado com essa grande prova da nossa lealdade, muito tenho aprendido com vos, o que muito me tem valido no desempenho do cargo que obscuramente occupo e onde fui collocado, graças a confiança e bondade filantropica do exmo. sr. dr. Adolpho Kondor, dignissimo governador do Estado, nosso querido chefe, meu protector e amigo.

Assim pois, senhoras, eis porque vos posso propor-nos esta festividade e porque, grande se torna a minha satisfação em poder acolher-vos hoje, nesta casa — uma das grandes obras da administração do saudoso Hercilio Luz, o gigante cathariense, que a morte implacavel arrebatou na data de hoje.
Seria meu desejo, dizer-vos, em phrases coloridas, tudo que me sahe do alma, em signal do meu agradecimento, pelo vosso comparecimento nesta modesta festa que vos offereço mas haveria de desculpar-me; longe e privado do convívio social, onde se pode aprender; vivendo no campo, onde tudo é simples, deixei-me dominar pela simplicidade, e por isso, senhoras, desculpa-me as falhas que porventura encontrardes no desalinho deste meu pretencioso discurso, taclução viva do meu sentir do meu reconhecimento, da minha gratidão pelo muito que vos devo e que só o meu coração agradecido poderia comprehender.

Para que mais forte se torne, de hoje em diante, os laços de nossa amizade, bebamos pois, pela saúde pessoal do dr. Adolpho e pela nossa felicidade.
Tenho dito.

O anniversariante foi cumprimentado por duas orquestras, organizadas por funcionarios dos correios, havendo danças, que se prolongaram até altas horas da noite.

O anniversariante recebeu de seus amigos numerosos presentes.

O sr. Maia Junior e sua exma. familia foram incansáveis em prodigiar gentilezas ás pessoas presentes.

NASCIMENTOS

No Cartorio do Registro Civil desta comarca, foram registados os seguintes nascimentos:
Osny, filho de Domingos Pereira do Espirito Santo; Aurea, filha de Tio e Maria; Geovand; Oscar, filho de Donato Pereira; Ody, filho de Norberto Silva; Zilda, filha de Hercilio Fernandes; Edilberto, filho do dr. Orlando Costa; Emílio, filho de Roberto Esquevil da Silva.

O lar do sr. Donato Pereira (funcionario do Lloyd Brasileiro) achase em festa com o nascimento de seu filhinho Oscar.

OS JORNDES E VIAJANTES

João J. Cabral.— De sua viagem ao Rio de Janeiro, regressou hontem, o nosso estimado companheiro de redacção sr. João José de Souza Cabral, que foi secretariado do "scratch" cathariense participante do Campeonato Brasileiro de Football, ali realizado.

Dr. Carlos Gomes de Oliveira.— Encontrase nesta capital, vindo de Joinville, o dr. Carlos Gomes de Oliveira, advogado e 2º substituto do superintendente daquelle municipio.

Espirito culto e um dos elementos mais em relevo dentro a geração nova que vem nortando os destinos catharienses, o dr. Carlos Gomes ainda ha pouco, como substituto do dr. Ulysses Costa nos negocios joinvillenses, teve enaço de demonstrar segurança de acção e vistas largas no cargo que occupou.

A bordo do Commandante Alcides chegou, hontem, de São Paulo, acompanhado de sua exma. esposa, o sr. dr. Jacy Tolentino de Souza, escripturario da Nautica Megano & Cia Ltd., com sede naquella capital.

ENFERMO

Achase enfermo, recolhido á sua residencia no Saco dos Limites, o sr. l. tenente reformado da Força Publica Antonio Coelho, que tem experimentado algumas melhoras.

Achase enfermo o sr. coronel Frederico Carlos da Cunha Junior, delegado fiscal, que tem sido muito visitado.

Governo do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA, VIAÇÃO, OBRAS PUBLICAS E AGRICULTURA

MES DE AGOSTO

Diá 23
Ao sr. director do Thesouro: Reconstituindo-vos o requerimento em que os srs. Paul & Cia. estabelecidos em Blumenau, vos dir giram, pedindo regulção do imposto sobre industrias e profissões deferido favoravelmente pela Junta de Fazenda, e de cuja decisão recorreis *ex officio* por ser o valor do imposto excedente á alçada desse Thesouro, declaro-vos, para os devidos effeitos, por despacho de hoje datado, resolvi apprová-lo, por seus fundamentos, a referita feição.
— Em data de 22 do corrente mês, o sr. Alberto Ravache, requerer ao exmo. sr. dr. governador o seguinte:
"Diz Alberto Ravache, então contractante da construção da estrada de rodag. m. "Ribeirão Molha ao Ribeirão Gustavo" que tendo devidamente autorizada, feito medir 3 pequenas glebas de terras com a área de 1.970.338 mq, mais 1/2, situadas no municipio de Joinville e uma no de Paraty, na importância de 1379\$236, conforme os memoriaes juntos achand-se pagas as respectivas metragens, v. m. muito respectosamente solicitar a v. exa. a approvação das medições dessas terras e que a respectiva importancia lue seja levada em conta do seu credito existente no Thesouro do Estado e expedidos ao respectivo de os respectivos titulos definitivos das alludidas terras."
Nestas termos — P. definitivos.
Depois de cuidada a respeito a repartição competente, s. exa. exarou, hoje, no alludido requerimento, este despacho:
"Approvo a medição das terras processos annexos, com a área total de 1.970.338 mq, medidas no municipio de Joinville e Paraty e autorizo o pag memo do valor das terras por encontro de costas do Thesouro. Realizada essa operação expese-se o titulo. Placido, 24,8,927. (Ass.) Adolpho Kondor."
De accordo com o despacho governamental, providenciarei para que sejam processadas as guias que forem expedidas pela Direcção de Terras e Colonização, para o pagamento, por encontro de costas, das seguintes áreas de terras concatenadas ao referido sr. Alberto Ravache: de 1.114.288 mq (um milhão cento e quatorze mil duzentos e oitenta e oito metros quadrados), no logar Paranguá-Mirim, do municipio de Paraty; 310.050 mq (trezentos e dez mil e cinquenta metros quadrados), no logar Jussuati do municipio de Joinville, e de 546.000 mq (quinhentos e quarenta e seis mil metros quadrados), tambem neste ultimo municipio.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

MES DE AGOSTO

Diá 13
Ao sr. dr. secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura:
Comunico a v. exa. que, pela Resolução n. 5.498 de h. je. data, e tendo em vista o haver o sr. desembargador chefe de policia solicitado ao sr. do Estado, em objecto de serviço publico, foi assignado o respectivo delegado auxiliar para encarregar-se do expediente daquela repartição durante a ausencia da mesma autoridade.
Solico de v. exa. as necessarias providencias no sentido de ser paga á firma Illopec & Cia., a importancia de nove contos cento e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete (9:167\$250), provenientes de fornecimentos feitos á Força Publica, devendo essa despesa, que já foi devidamente empenhada, conforme a l. va do respectivo empenho e contas juntas, correr por conta da verba "Fardamento, etc.", do § 15, do orçamento em vigor.

DIRECTORIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

MES DE JULHO

Diá 30
Ao sr. cel. commandante geral da Força Publica:
Comunico a v. exa. que, pela Resolução n. 5.489, de h. je. data, foi exonerado o capitão Pedro Manoel Pinheiro do cargo de delegado especial do municipio de Porto União, com jurisdição no de Ouro Verde e nomeado, em substituição, de accordo com o disposto no art. 7º do Regulamento approved pelo decreto n. 1305, de 15 de dezembro de 1919, o capitão Thales Antonio de Mello.
Comunico a v. exa. que, pela Resolução n. 5.488, de h. je. da-

ta, o que dá á transacção o valor total de um conto duzentos e setenta e nove mil duzentos e trinta e cinco mil réis (1:279\$235).
Esse valor será deduzido do saldo conhecido nesse Thesouro e de que é credor o referido sr. Alher o Ravache, pela execução das obras da estrada R.ibeirão Molha—Ribeirão Gustavo, no municipio de Blumenau.
A operação em apreço será levada a termo em 1º pelo mesmo modo por que o foram outras de natureza semelhante.
O valor das terras será carregado em receita da rubrica "Divida colonial e venda de terras", art. 4, § 21 da vigente lei orçamentaria e ligal importancia (1:279\$235) será escripturada em despesa do credito especial aberto pelo Decreto n. 34, de 3 de junho do corrente anno.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

MES DE SETEMBRO

Diá 10
Ao sr. director do Thesouro: Despachado pelo sr. dr. secretario do Interior e Justiça, passo ás vossas mãos um requerimento do escripto de paz Ramiro C.bral Ulysses.
Para vosso conhecimento junto copia da Portaria datada de hoje, pela qual o sr. dr. secretario determina a elevação para oito mil réis (8000), da despesa mensal marcada na Tabela n. 1 annexa á Portaria desta Secretaria de 9 de junho de 1919, para o fornecimento de agua e luz á cadeia publica da Laguna.
Para os devidos fins, passo ás vossas mãos os certificados dos livros do ponto dea funcionarios do Gabinete do Governador, do Palacio do Governo, da Secretaria do Interior e desta Directoria, relativos ao mês de agosto findo.
Ao sr. coronel commandante geral da Força Publica:
Atim de ser feito o empenho da importancia de dois contos cento e quarenta e quatro mil trezentos réis (2:148\$300), conforme solicitação feita pela Secretaria da Fazenda, pelo officio junº por copia, faço acompanhar ao presente a relação das passagens requisitadas por esse com Paulo—Rio Grande e bem assim a respectiva conta apresentada pela respectiva Companhia.
Ao sr. desembargador chefe de policia:
Satisfazendo a solicitação de v. exa. feita por officio n. 1.745, datado da h. je. junto copia da Portaria pela qual determino a elevação para oito mil réis (8000), da despesa mensal com o fornecimento de agua e luz marcada para a Cadeia publica da Laguna, na Tabela em vigor.
Ao sr. desembargador chefe de policia:
Tendo o sr. dr. director de Hygiene solicitado a devolução dos documentos relativos ás denuncias feitas pelo dr. Godofredo Lucas, de São Bento, contra escação Guilherme Bollmann e Ernesto Arndt, retiro as providencias pedidas por esta Secretaria por officio n. 319, datado de 19 de abril do corrente anno, ao qual acompanharam os citados documentos.

DIRECTORIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

MES DE JULHO

Diá 30
Ao sr. dr. director de Hygiene:
De ordem do sr. dr. secretario do Interior e Justiça, passo ao vosso conhecimento um documento de que pedis devolução, por officio n. 322, datado de 30 de agosto findo, referente a uma denuncia contra os srs. Guilherme B. llmann e Ernesto Arndt, acham-se na chefatura de Policia, á qual o mesmo sr. dr. secretario aguarda devolução com a communicação das providencias que foram solicitadas e respello.

O TEMPO

(Serviço federal torncido pela Estação Meteorologica de Florianopolis)

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 21 a 18 horas do dia 22 de Outubro de 1927.
Tempo: Ainda instavel, tendendo a bom com nubladoidade.
Temperatura: Leveira accção.
Ventos: De norte a leste.
Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 20 ás 18 horas de 21 de Outubro de 1927.

Em Florianopolis.—Em confirmção á previsão feita, o tempo mostrou-se instavel, com chuvas esparsas no decorrer do periodo; a temperatura elevou-se tendo soprado ventos de leste. Chuva registrada ás 7 horas 12.6mm. Devido o tempo improprio, não se realizou a sondagem serologica.
No Estado:—De 14 horas de 20 ás 14 horas de 21 de Outubro de 1927:

Tempo occorrido Temperaturas extremas

Maxima Minima

Florianopolis Instavel com chuvas esparsas 22.0 16.6

S. Francisco Instavel com chuvas esparsas 22.6 15.3

Gamboriz Instavel com chuvas esparsas 22.0 15.4

Blumenau Instavel com chuvas esparsas 22.8 15.0

Brangaú Instavel com chuvas esparsas 21.8 16.0

Laguna Instavel com chuvas esparsas 24.0 13.6

Lages Instavel com chuvas esparsas 18.8 10.8

Em outros pontos:

Saizvo Instavel com chuvas esparsas 22.2 15.4

Paranguá Instavel com chuvas esparsas 19.8 16.3

Cariyba Amagador todo periodo 19.1 12.6

P. Alegre Bom q. nubladoidade 25.2 14.7

P. Nota: Não recebemos despachos de Rio, Herval, Tubarão e P. Rormann.

toda, foi demittida, a pedido, Gabriel Telles de Menezes do posto de 2º tenente dessa Força.

MES DE SETEMBRO

Diá 10

Ao sr. coronel commandante geral da Força Publica:
Atim de ser feito o empenho da importancia de dois contos cento e quarenta e quatro mil trezentos réis (2:148\$300), conforme solicitação feita pela Secretaria da Fazenda, pelo officio junº por copia, faço acompanhar ao presente a relação das passagens requisitadas por esse com Paulo—Rio Grande e bem assim a respectiva conta apresentada pela respectiva Companhia.
Ao sr. desembargador chefe de policia:
Satisfazendo a solicitação de v. exa. feita por officio n. 1.745, datado da h. je. junto copia da Portaria pela qual determino a elevação para oito mil réis (8000), da despesa mensal com o fornecimento de agua e luz marcada para a Cadeia publica da Laguna, na Tabela em vigor.
Ao sr. desembargador chefe de policia:
Tendo o sr. dr. director de Hygiene solicitado a devolução dos documentos relativos ás denuncias feitas pelo dr. Godofredo Lucas, de São Bento, contra escação Guilherme Bollmann e Ernesto Arndt, retiro as providencias pedidas por esta Secretaria por officio n. 319, datado de 19 de abril do corrente anno, ao qual acompanharam os citados documentos.

DIRECTORIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

MES DE JULHO

Diá 30
Ao sr. cel. commandante geral da Força Publica:
Comunico a v. exa. que, pela Resolução n. 5.489, de h. je. data, foi exonerado o capitão Pedro Manoel Pinheiro do cargo de delegado especial do municipio de Porto União, com jurisdição no de Ouro Verde e nomeado, em substituição, de accordo com o disposto no art. 7º do Regulamento approved pelo decreto n. 1305, de 15 de dezembro de 1919, o capitão Thales Antonio de Mello.
Comunico a v. exa. que, pela Resolução n. 5.488, de h. je. da-

DIRECTORIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

MES DE SETEMBRO

Diá 10
Ao sr. director do Thesouro: Despachado pelo sr. dr. secretario do Interior e Justiça, passo ás vossas mãos um requerimento do escripto de paz Ramiro C.bral Ulysses.
Para vosso conhecimento junto copia da Portaria datada de hoje, pela qual o sr. dr. secretario determina a elevação para oito mil réis (8000), da despesa mensal com o fornecimento de agua e luz marcada para a Cadeia publica da Laguna, na Tabela em vigor.
Para os devidos fins, passo ás vossas mãos os certificados dos livros do ponto dea funcionarios do Gabinete do Governador, do Palacio do Governo, da Secretaria do Interior e desta Directoria, relativos ao mês de agosto findo.
Ao sr. coronel commandante geral da Força Publica:
Atim de ser feito o empenho da importancia de dois contos cento e quarenta e quatro mil trezentos réis (2:148\$300), conforme solicitação feita pela Secretaria da Fazenda, pelo officio junº por copia, faço acompanhar ao presente a relação das passagens requisitadas por esse com Paulo—Rio Grande e bem assim a respectiva conta apresentada pela respectiva Companhia.
Ao sr. desembargador chefe de policia:
Satisfazendo a solicitação de v. exa. feita por officio n. 1.745, datado da h. je. junto copia da Portaria pela qual determino a elevação para oito mil réis (8000), da despesa mensal com o fornecimento de agua e luz marcada para a Cadeia publica da Laguna, na Tabela em vigor.
Ao sr. desembargador chefe de policia:
Tendo o sr. dr. director de Hygiene solicitado a devolução dos documentos relativos ás denuncias feitas pelo dr. Godofredo Lucas, de São Bento, contra escação Guilherme Bollmann e Ernesto Arndt, retiro as providencias pedidas por esta Secretaria por officio n. 319, datado de 19 de abril do corrente anno, ao qual acompanharam os citados documentos.

DIRECTORIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

MES DE JULHO

Diá 30
Ao sr. cel. commandante geral da Força Publica:
Comunico a v. exa. que, pela Resolução n. 5.489, de h. je. data, foi exonerado o capitão Pedro Manoel Pinheiro do cargo de delegado especial do municipio de Porto União, com jurisdição no de Ouro Verde e nomeado, em substituição, de accordo com o disposto no art. 7º do Regulamento approved pelo decreto n. 1305, de 15 de dezembro de 1919, o capitão Thales Antonio de Mello.
Comunico a v. exa. que, pela Resolução n. 5.488, de h. je. da-

DIRECTORIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

MES DE SETEMBRO

Diá 10
Ao sr. director do Thesouro: Despachado pelo sr. dr. secretario do Interior e Justiça, passo ás vossas mãos um requerimento do escripto de paz Ramiro C.bral Ulysses.
Para vosso conhecimento junto copia da Portaria datada de hoje, pela qual o sr. dr. secretario determina a elevação para oito mil réis (8000), da despesa mensal com o fornecimento de agua e luz marcada para a Cadeia publica da Laguna, na Tabela em vigor.
Para os devidos fins, passo ás vossas mãos os certificados dos livros do ponto dea funcionarios do Gabinete do Governador, do Palacio do Governo, da Secretaria do Interior e desta Directoria, relativos ao mês de agosto findo.
Ao sr. coronel commandante geral da Força Publica:
Atim de ser feito o empenho da importancia de dois contos cento e quarenta e quatro mil trezentos réis (2:148\$300), conforme solicitação feita pela Secretaria da Fazenda, pelo officio junº por copia, faço acompanhar ao presente a relação das passagens requisitadas por esse com Paulo—Rio Grande e bem assim a respectiva conta apresentada pela respectiva Companhia.
Ao sr. desembargador chefe de policia:
Satisfazendo a solicitação de v. exa. feita por officio n. 1.745, datado da h. je. junto copia da Portaria pela qual determino a elevação para oito mil réis (8000), da despesa mensal com o fornecimento de agua e luz marcada para a Cadeia publica da Laguna, na Tabela em vigor.
Ao sr. desembargador chefe de policia:
Tendo o sr. dr. director de Hygiene solicitado a devolução dos documentos relativos ás denuncias feitas pelo dr. Godofredo Lucas, de São Bento, contra escação Guilherme Bollmann e Ernesto Arndt, retiro as providencias pedidas por esta Secretaria por officio n. 319, datado de 19 de abril do corrente anno, ao qual acompanharam os citados documentos.

DIRECTORIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

MES DE JULHO

Diá 30
Ao sr. cel. commandante geral da Força Publica:
Comunico a v. exa. que, pela Resolução n. 5.489, de h. je. data, foi exonerado o capitão Pedro Manoel Pinheiro do cargo de delegado especial do municipio de Porto União, com jurisdição no de Ouro Verde e nomeado, em substituição, de accordo com o disposto no art. 7º do Regulamento approved pelo decreto n. 1305, de 15 de dezembro de 1919, o capitão Thales Antonio de Mello.
Comunico a v. exa. que, pela Resolução n. 5.488, de h. je. da-

P. Nota: Não recebemos despachos de Rio, Herval, Tubarão e P. Rormann.

TRIBUNA LIVRE

Mudas de canna

Vendem-se na chácara do Sr. João, canna 'Java 213' resistente ao mofo, de grande tolerância às geadas e de ótimo teor em sacarose.

Dr. Henrique Rupp Junior

Advogado Escriitor: Rua Trajano n. 2 (sobrado) Das 8 às 11 horas e das 13 às 14.

Missa

Os parentes da família viúva MARIA BULALIA VELLOSO convidam as pessoas amigas para assistirem à missa que pelo descomparto de sua alma, fazem rezar na próxima segunda-feira, às 7 horas, na igreja de N. S. do Parto.

Edições

O Sr. Carlos José da Motta de A. Corrêa, presidente do Conselho Municipal de Florianópolis: Convoco o Conselho para se reunir em sessão extraordinária, no dia 22 do corrente, à hora regimetal, afim de tratar-se da discussão do projeto de orçamento para o próximo exercício de 1928 e estudos de outros assuntos.

CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

De ordem da Diretoria da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, acha-se aberta o m o prazo de dez dias, concorrência mensal para fornecimento de passos frescos no navio desta Companhia que aqui aportarem.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados, até as 14 horas do dia 24 do corrente, acompanhadas de documentos que provem não serem os proponentes devedores às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DE STA. CATARINA

De ordem da Diretoria Geral de Indústria e Commercio, faço publico que se acha aberta, durante o prazo de sessenta dias, contados desde a data, a inscrição para o concurso de que trata o artigo 19 do Regulamento das Escolas de Aprendizes Artífices, aprovado pelo decreto n. 13.061, de 12 de Junho de 1918, para o aproveitamento regular dos cargos de Adjuntos de professor dos cursos primarios e de desenho e de mestre das officinas de alfaiataria e encadernação, contra-mestres das officinas de alfaiataria, typographia, mecânica e encadernação, devendo os candidatos ter mais de 21 annos e menos de 50 annos de idade e dirigir um requerimento a esta directoria, justificando-lhe os seguintes documentos:

- a) certidão de idade ou prova que o substitua;
b) folha corrida do lugar onde reside, traçada dentro do prazo de edital, ou prova do exercício de emprego publico;
c) atestado de capacidade physica, de que não soffrem de molestia contagiosa e não tem qualquer defeito physico momentaneo dos orgaos visuaes ou auditivos, que os impossibilite de exercer convenientemente o magisterio, atestado esse que será passado por dois medicos, cujas assignaturas devem ser reconhecidas por tabelião;
d) Quaesquer titulos abonadores da sua idoneidade.
Os documentos serão exhibidos em original ou certidão deste, e a falta de qualquer delles importará a exclusão do candidato.
Os concorrentes aos cargos de adjunto de professor poderão ser de um ou de outro sexo.

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do sr. dr. superintendente municipal, e de accordo com os dispositivos legais, intimo a todos os proprietarios de predios situados no perimetro urbano desta capital, para, dentro do prazo maximo de sessenta dias, desta data, mandarem proceder à sua avaliação da frente de seus predios bem como a mandarem construir os respectivos passos, especialmente aquellos a quem a superintendencia dirigiu-se por carta no mesmo sentido.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE S. JOSÉ

De ordem do cidadão superintendente substituído em exercício e de acordo com a lei n. 318, de 8 de Junho do corrente anno, faço publico para conhecimento dos interessados que fica aberta concorrência publica por quinze dias, a contar da presente data, para o arrendamento do sobrado pertencente à municipalidade e sito à Praça Hercilio Luz, desta cidade, observando-se o seguinte: A proposta para o arrendamento da parte terrea deverá ser apresentado com prazo não inferior a cinco annos e com base minima de 80\$000 mensaes e para o pavimento superior com o mesmo prazo e 40\$000 mensaes.

Secretaria da superintendencia municipal de São José, 10 de Outubro de 1927.

Pelo secretario: João Sampaio da Silva Auxiliar

Eu, o doutor Alfredo von Trompowsky, juiz de Direito da primeira Vara da comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que as audiencias deste Juizo serão celebradas todas as quintas-feiras de cada semana, na sala respectiva do Palácio Municipal, ás treze horas, no dia anterior, ás mesmas horas e lugar quando aquelle for feriado ou impedido. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este que será publicado no orgão official e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos treze dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e sete. Hygino Luiz Gonzaga



Caixa Auxiliar da Ponte Hercilio Luz Limitada

Approvada pelo Governo do Estado de Santa Catharina.—Prestigiada e fiscalizada pelo mesmo Governo, conforme contracto firmado em 31 de Dezembro de 1926, na Procuradoria Fiscal do Thesouro do Estado—Approvada e fiscalizada pelo Governo Federal, conforme Carta Patente n. 6, de 7 de Janeiro de 1927

EM BENEFICIO DA PONTE HERCILIO LUZ RESULTADO DO 3º SORTEIO, REALIZADO NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1927, NA SEDE, A PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 7, EM APARELHO PROPRIO

Table with columns: N. CONTRIBUINTE, Mensalidade, Premios. Lists names and amounts for various prizes.

O sorteio, correspondente a Novembro de 1927 realizase-á a 21 do mesmo mez Os 1.º, 2.º e 3.º premios são proporcionaes: os 4.ºs integres

VISTO: João de Oliveira Carvalho, pelo Governo Federal—Newton da Luz Macuco, pelo Governo do Estado de Santa Catharina.

Florianópolis, 21 de Outubro de 1927. CAIXA AUXILIAR DA PONTE HERCILIO LUZ LTDA. Aldo Linhares, director gerente

Thesouro do Estado

Taxa de Viação Terrestre De ordem do sr. sub-director e para conhecimento dos interessados, faço publico que durante o corrente mes se procede, nesta sub-directoria de rendas, a cobrança da taxa acima relativa ao segundo semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem os seus pagamentos no corrente mes, poderão fazelo com a multa de 10% no mes de Novembro e de 20% no mes de Dezembro.

Excedidos estes prazos, será procedida, pela secção do concorrencia, e cobrança amigavel, a cobrança de uma multa extraordinaria, findo o que serão remetidas as certidões das dividas não pagas ao sr. Promotor Publico para ser effectuada a cobrança executiva, de acordo com as leis em vigor.

Sub-Directoria das Rendas do Thesouro do Estado. Florianópolis, 5 de Outubro de 1927. O escripturario, Mathews Carvalho.

ALFANDREGA DE FLORIANOPOLIS Edita n. 31. De ordem do sr. Inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias nos volumes abaixo mencionados nos casos de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar as e retirar as no prazo de trinta (30) dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do titulo VI, capitulo VI, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Massas de Rendas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos dessa venda: D C G—Uma caixa n. 6.877, pesando 210 kilos, vinda da Alemanha no vapor allemão 'Villagarçias', aqui entrado em 21 de março de 1927.

EDITAL DE INTERDICAÇÃO O dr. Mario Teixeira Carrilho, juiz de Orphãos e Ausentes, etc., da comarca de I.ago, do Faio do de Santa Catharina, na forma da lei.

Faz saber que, por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processou-se os autos de interdicção do arguido João Paes de Farias, natural desta comarca, de cor branca, com 40 annos, solteiro, fazendeiro, residente na mesma comarca, cujo processo correu os seus termos regulares, tendo sido o paciente julgado incapaz de reger sua pessoa e bens, por sentença deste Juizo, datada de hoje, que é dos seguintes termos: Vistos, etc., Julgo por sentença valido o exame de sanidade feito na pessoa de João Paes de Farias e o prohibo de figurar em qualquer contracto sem autorização do juiz de Orphãos.

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario da Fazenda, Viçoso, Obras Publicas e Agricultura, faço publico que se acha aberta concorrência para exploração dos servicos de communicações telephonicas e phonographicas intermunicipaes, de accordo com a lei n. 1578, de 21 de Setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas a esta Directoria dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital, em duas vias, uma das quaes devidamente sellada com estampilha estadual do dois mil réis. Todavia propostas deverão ser acompanhadas da prova de deposito no Thesouro do Estado, da quantia de duzentos mil réis (200\$000), que será restituída ao proponente cuja proposta não for aceita e perdida para aquelle que, tendo sido aceita a sua proposta, não assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 30 dias, depois do notificado pela Procuradoria Fiscal do Estado.

Juntarão outrosim, os proponentes, prova de que nada devem à Fazenda Estadual. As propostas deverão conter as seguintes indicações: a) o systema de transmissão adoptado; b) o projecto das installações, aparelhos, estações, collocação de rede e respectivas plantas;

Thesou o do Estado

Secção do Concencioso São convidados os srs. contribuintes Francisca Silva e João Cyrriaco de Freitas a virem pagar, até o dia 29 de Outubro do corrente anno, suas dividas provenientes a primeira, de imposto de Industrias e Profissões, 1.º semestre do corrente exercicio, e o segundo, de imposto de Capital automovel n. 69, 2o semestre do exercicio de 1926.

Terminado o prazo acima referido, as certidões de divida serão remetidas ao dr. Promotor Publico da comarca, para a competente cobrança judicial.

Florianópolis, 31 de agosto de 1927—José Rocha Ferreira Bastos. Proc. Fiscal.

DIRECTORIA DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. director de Hygiene, faço publico que o cidadão José Calres Dinlo requereu a festa Directoria licença para abrir uma pharmacia denominada 'Sto. Amaro' no logar Sto. Amaro, no municipio de Palhoça, sob a sua responsabilidade.

MOTORES ELECTRICOS DYNAMOS Peçam Orçamentos a Hoepcke & Cia. FILIAES EM: BLUMENAU, SÃO FRANCISCO, LAGUNA E LAGES

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

Para o Norte		Para o Sul	
O paquete ITAIPAVA sahirá a 22 do corrente para:	O paquete ITAUBA sahirá a 27 do corrente para:	O paquete ITAPUHY sahirá a 22 do corrente para:	O paquete ITAPACY sahirá a 22 do corrente para:
Itajahy São Francisco Paranaguá Santos	Paranaguá Antonina Santos	Rio Grande Pelotas Porto Alegre	Imbituba Rio Grande
Rio de Janeiro Ilhéos Bahia e Aracajú	Rio de Janeiro Victoria Bahia Macció e Recife		

AVISO:

Recibe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passagens no dia da saída dos paquetes, e visa do attestado de vacina. Os vapores da linha de Aracajú—Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo. Para os paquetes que são obrigados a fundearem em Ratoões, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente prohibido, os mesmo levarem consigo bagagem de porão, a qual deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catharina

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LTA

Systema Luzzatti

Rua Conselheiro Mafra n. 6-2º andar
Endereço Telegrafico "BANCREPOLA"
FLORIANOPOLIS

Emprestimos cobranças e descontos

Faz toda e qualquer operação bancaria e empresa especialmente aos agricultores.

Correspondentes em todos os municipios do Estado. Aceita saques para qualquer parte do Brasil.

Os depositos feitos neste Banco giram só de dentro deste Estado

DEPOSITOS: Conta Corrente Limitada 6%
Conta Corrente Aviso Previo 8%
PRAZO FIXO 10%

Conselho Director... Floriano Th. da Costa
Dez. João Pedro da Silva

A Empresa Catharinense de Sorteios Limitada

NÃO FAZ ANNUNCIOS MENTIROZOS

E

Declara que os seus agentes estão autorizados a fazer transferencias de cadernetas de outras sociedades de sorteios sejam ellas quees forem. **Avisa o publico** que não se deixe illudir com reclames de Empresas que se dizem officiaes, porque isso não é verdade. Não existe neste Estado Empresa alguma que seja official, o que são é fiscalizadas pela Governo como nós tambem somos.

Fplis. 30—9—927.

José J. Glavam,

DIRECTOR-GERENTE

Syrriaco T. Atherino & Irmão

Commissões representações e conta propria

AGENTES DAS

Industrias Reunidas F. Matarazzo—Farinha de trigo
"Lili" e "Claudia", Farello, Açete "Sol Levante", Soda Caustica, Sabonetes e Bebidas "Matarazzo"

Standard Oil Company of Brazil—Kerozene JACARÉ, Gasolina MOTANO. Unicos vendedores de Oleos STAN-DARD de todas as qualidades e para todos os autos.—D) afamado preparado FLIT destruidor de todos os insectos.—Oleo para solda STAN-DARD. OILBY—preparado para lubrificar, limpar, lustar, assim como, para evitar ferrugem. STJOL—lubrificante para pistão de ventura. MISTOL—preparado para protecção do nariz e garganta.

A. Nunes & Cia.—Xarques de todas as qualidades.

Pring, Bastas & Cia.—Sal "Cabo Frio".

Unicos Agentes autorizados em Florianópolis para a venda dos afamados autos FIAT

Codigos "RIBEIRO E BORGES"
Ead. Telegr. Atherino Caixa Postal n. 102
Rua Conselheiro Mafra n. 29 — Telephone n. 26
FLORIANOPOLIS
Est. de Santa Catharina Brasil

MARMORARIA GOMES

—de—
MARIA DOMINGUES
LEITES GOME

NESTA CASA EXECUTA-SE TODO E QUAL-QUER TRABALHO EM MARMORE

Mausoleos, Lapidés, Cruzes, Anjos, etc.

Tem pessoal para o serviço de ornatos.

Abre-se qualquer typo de letra.

O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor.

Residencia e officinas, rua Conselheira Mafra n. 150.

S. Catharina—Florianópolis—Brasil.

Caderneta da Caixa Economica

Perde-se a de n. 1521. Pede-se a pessoa que a tiver solhado o obsequio de entregal-a nesta Redacção.

Não se illuda com annuncios bombasticos, veja a lista de premios da Empresa Catharinense de Sorteios Limitada a compare com os concorrenciaes.

Loteria do Estado

—DE—

Santa Catharina

Distribue 75% em premios

27 DE OUTURO DE 1927 n'S 15 HORAS

351 Extracção Plano ZZ

15.000 bilhetes a R\$1.000 165.000\$000
menos 25 por cento 41.250\$000

75 por cento em premios 125.750\$000

PREMIOS

1 premio de	50.000\$000
1	5.000\$000
1	3.000\$000
5	1.000\$000
10	500\$000
15	200\$000
24	100\$000
845	30\$000
900 premios 2 U. A. dos 6 primeiros premios a 305	27.000\$000

1.800 premios no total de Rs. 125.750\$000

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis mezes da data da extracção

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios: Angelo La Porta & Cia.

Administracção—Praça 15 de Novembro
Florianop lis

INTERNACIONAL CINEMA

HOJE | 22 de Outubro de 1927 | HOJE | Empresa SIMAS

UMA UNICA SESSAO—A'S 7 HORAS
Reprise do bello film da Brazil & America
Film em 7 atos que tanto successo alcançou em sua premiere.

Prodromos sociaes
onjo desempenho principal está confiado á sympathica estrella Stelle Taylor auxiliada pelo grande artista Walter Miles.
PREÇOS 13000

BREVEMENTE
A grande emboscada Tom Mix

PARA BREVE
Jogo da mocidade

Sandy

Supplicio de mãe
Grandioso successo

Justiça Divina

Machinas e Essencias para Aguas Gazozas

Stock permanente Hoepcke & Cia.

FILIAES EM: BLUMENAU, LAGUNA, SÃO FRANCISCO E LAGES